

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA,**

A empresa **AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA**, portadora do CNPJ n.º 34.787.540/0003-40, por seu procurador legal, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da isonomia, competitividade e impessoalidade, bem como no disposto nos artigos 5º, 6º, 7º, 10º, 12º e 63º da Lei nº 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2024** pelos motivos a seguir expostos:

### **I. DA IRREGULARIDADE**

O Edital, em seu Termo de Referência, item 3.3, determina a especificação dos equipamentos que deverão ser disponibilizados para a prestação de serviços. Entretanto, apesar das alterações realizadas em face de impugnação anterior, persiste direcionamento para o equipamento específico, neste caso, para o modelo Canon imageRUNNER 1643, verificado facilmente ao compararmos o descritivo do edital com o catálogo do equipamento, conforme será demonstrado a seguir.

### **II. DIRECIONAMENTO PELA EXIGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXTRAÍDAS DO CATÁLOGO**

O direcionamento da especificação técnica caracteriza-se pela inserção, no instrumento convocatório, de características **exatamente iguais** àquelas que constam no catálogo do equipamento. Na modalidade de contratação prevista no edital em referência, são comuns especificações de equipamentos diversos, visando atender a todas as necessidades do órgão por meio da solução ofertada. Entretanto, estas exigências devem ser um parâmetro passível de atendimento por ao menos, mais de um modelo de equipamento, visando a ampla concorrência e a busca pelo melhor preço.

Analisando o edital verificamos as seguintes exigências, com relação ao IMPRESSORA MONOCROMÁTICA:

<b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:</b>	<b>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, FAX E WIFI.</b>
--	---

Conectividade: NFC, Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet

Função Fax: Sim

**Memória: 1 Gb**

Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10, Windows 7, Windows 8

Tecnologia: Laser

07

Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 150000  
 Resolução Máxima de Impressão: 600x600dpi  
 Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim  
 Velocidade Max de Impressão: 43 ppm  
 Impressão Frente e Verso  
 Impressão via smartphones e tablets  
**Linguagens de descrição de página padrão: UFR II LT, PCL® 5e/6, Adobe® PS® 3**  
 Processador: 800 MHz  
 Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm  
 Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): 199 g/m  
**Capacidade Bandeja de Saída: 150**  
**Capacidade Bandeja Multiuso: 100**  
**Capacidade Bandeja de Entrada: 550**  
 Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm)  
 Cópia Frente e Verso  
 Especificações de digitalização: Tipo Alimentador de documentos automático: duplex  
 Capacidade de papel do alimentador de documentos Carta/A4: 50 Folhas (75g/m<sup>2</sup>) Ofício/ 30 Folhas (75 g/m<sup>2</sup>)  
 Tamanho máximo do original: Até 216 x 355 mm Tamanhos de mídia suportados pelo alimentador de documentos: 106 x 127 mm até 216 x 355 mm Gramaturas de mídia suportadas pelo alimentador de documentos: Simplex: 50 g/m<sup>2</sup> até 105 g/m<sup>2</sup> Duplex: 64 g/m<sup>2</sup> até 105 g/m<sup>2</sup>  
 Originais aceitáveis pelo vidro de digitalização: Folhas, Livros, Objetos 3 dimensionais  
 Digitalização TWAIN de rede: Padrão  
 Tempo para a saída da primeira cópia (Carta/A4): Menos de 6,0 segundos (pelo vidro de digitalização)  
 Leitura/ Impressão: Até 600 x 600  
 Especificações de cópia Automática ou manual: (9 níveis)  
 Cópia múltiplas: Até 999  
 Ampliação: 25% - 400% (em incrementos de 1%) pelo vidro de digitalização  
**Reduções pré-configuradas: 25%, 50%, 64%, 78% Ampliações pré-configuradas: 129%, 200%, 400%**

Estas especificações são exatamente iguais àquelas constantes no catálogo do equipamento Canon imageRUNNER 1643, caracterizando claro direcionamento para este modelo, senão vejamos:

## Especificações

### Especificações da unidade principal

Tipo	Multifuncional a laser monocromático
Funções principais	Impressão, cópia, digitalização, envio, fax
Processador	Processador Canon Dual Custom (Compartilhado)
Painel de Operação	5" TFT LCD WVGA Painel de toque colorido
Memória	<b>1,0 GB de RAM</b>
Conexão de interface	Rede 1000Base-T/100Base-TX/10-Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 (Padrão): b/g/n), <b>NFC</b> , <b>1</b> ligação Wi-Fi Direct Outros USB 2.0 (Host) x2, USB 2.0 (Dispositivo) x1 (padrão):
Fontes de papel (LTR, 20 lb. Bond)	Padrão: de papel para <b>550 folhas, bypass de pilha para 100 folhas</b> Opcional: ALIMENTADOR DE PAPEL PARA 550 FOLHAS PF-C1 (até 3) Máximo: 2.300 folhas
Capacidade de saída de papel (LTR, 20 lb. Bond)	Máximo: <b>150 folhas</b>
Tamanhos de mídia suportados	: Carta, Legal, Declaração Contornar: Carta, Ofício, Statement, Executivo, Formato personalizado (3" x 5" a 8-1/2" x 14"), Envelope (C5/DL/COM-10/Monarch)
Pesos de mídia suportados	: 16 libras. Bond para 32 lb. Bond (60 a 120 g/m <sup>2</sup> ) Contornar: 16 libras. Bond para 73 lb. Bond (60 a 199 g/m <sup>2</sup> )
Velocidade de cópia/velocidade de impressão	<b>Até 45 ppm (Carta);</b> <b>Até 36 ppm (Ofício)</b>
Tempo de aquecimento	Ao ligar: 14 segundos ou menos Do modo de suspensão: 4 segundos ou menos

Drivers:

UFR II, PCL 5/6, Adobe PS 3 (padrão em 1643iF/P e opcional em 1643i)

## Especificações de cópia

Tempo de saída da primeira cópia (LTR)	Em apenas 6,0 seconds (via exposição)
Resolução de cópia (dpi)	Leitura/Impressão: Até 600 x 600
Especificações de cópia	Automático ou manual (9 níveis)
Várias cópias	Até 999
Ampliação	25% - 400% (incrementos de 1%) do vidro de exposição
Reduções predefinidas	25%, 50%, 64%, 78%
Ampliações predefinidas	129%, 200%, 400%
Recursos básicos de cópia	Rácios R/E predefinidos por área, definição de papel, definição favorita, frente e verso, ajuste de densidade, seleção do tipo de original
Recursos especiais de cópia	Original frente e verso, Ordenar, Criação de trabalho, N em 1, Originais de formatos diferentes, Ajuste de densidade, Seleção do tipo de original, Nitidez, Apagar moldura, Copiar cartão de identificação

## Especificações de digitalização

Tipo	Alimentador automático de documentos frente e verso
Capacidade de papel do alimentador de documentos	LTR: 50 folhas (20 lb. Bond), LGL: 30 folhas (20 lb. Bond)
Tamanho máximo do original	Até 8-1/2" x 14"
Alimentador de documentos	4-1/8" x 5" a 8-1/2" x 14"
Tamanhos de mídia suportados	
Alimentador de Documentos	Simplex: 13 libras a 28 libras. Bond (50 a 105 g/m <sup>2</sup> ) Duplex: 17 lb a 28 lb. Bond (64 a 105 g/m <sup>2</sup> )
Suportados Pesos de Mídia	
Originais aceitáveis do cilindro	Folha, Livro, Objetos Tridimensionais
Varredura TWAIN de rede	Padrão
Utilitário de verificação de rede	ScanGear MF
Resolução de digitalização (dpi)	Até 600 x 600
Velocidade de digitalização (LTR) 300 dpi	300 dpi Simplex: até 38 ipm (preto e branco)/13 ipm (cores) Duplex: até 70 ipm (preto e branco)/26 ipm (cores)
600 dpi	600 dpi Simplex: Até 21 ipm (preto e branco) Duplex: até 35 ipm (preto e branco)

Estas exigências configuram **restrição à competitividade**, infringindo o disposto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, que determina:

*"Nos processos de contratação pública, a Administração observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica."*

Além disso, o artigo 7º da mesma lei prevê que:

*"É vedada a inclusão, nos instrumentos convocatórios, de condições que frustrem o caráter competitivo do certame, salvo quando forem necessárias para atender ao interesse público devidamente justificado."*

### **III. DA NECESSIDADE DO CORRETO DIMENSIONAMENTO TÉCNICO**

Após o deferimento da impugnação anteriormente protocolada por nossa empresa, tivemos a oportunidade de analisar novamente o edital republicado, mas baseado nos pontos acima discorridos, nos cumpre reforçar a necessidade do correto dimensionamento técnico a fim de que a Administração possa receber propostas justas e equiparadas, que atendam às necessidades do órgão sem elevar desnecessariamente os custos do projeto.

O correto dimensionamento técnico é fundamental na especificação de equipamentos em pregões de outsourcing de impressão, pois garante que o processo seja pautado em princípios constitucionais e legais como a ampla competitividade, economicidade e isonomia. A especificação inadequada pode restringir a competição e beneficiar ou prejudicar indevidamente determinados fornecedores, contrariando a legislação aplicável. O simples "copia e cola" de catálogos disponíveis na internet não se revela uma ferramenta útil, pois não considera realmente as necessidades da Administração, tampouco permite a concorrência em igualdade das licitantes.

Especificações técnicas devem estar fundamentadas em estudos prévios de necessidade, evitando exigências que não sejam indispensáveis à execução do contrato.

A jurisprudência brasileira é clara ao rechaçar direcionamentos indevidos. No **Acórdão nº 1225/2013 – Plenário do TCU**, restou consignado que:

*"A Administração Pública deve evitar exigências desproporcionais que limitem ou direcionem a competitividade em licitações, salvo quando tecnicamente justificáveis e estritamente necessárias para atender ao interesse público."*

O correto dimensionamento técnico nas licitações de outsourcing de impressão não apenas resguarda os princípios da competitividade e economicidade, como também evita direcionamentos, garantindo um certame isonômico e vantajoso. A jurisprudência do TCU é clara em apontar que a Administração deve adotar medidas que preservem a igualdade de condições entre os licitantes, fundamentando tecnicamente todas as exigências do edital.

#### **IV. DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se:

A retificação do edital para que sejam removidas as especificações direcionadas ao equipamento Canon imageRUNNER 1643, permitindo a participação de outros fabricantes e ampliando a competitividade do certame.

A reabertura do prazo para apresentação das propostas, em observância ao artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, caso o edital seja alterado.

Certos de que Vossa Senhoria está comprometido (a) com os princípios que regem a Administração Pública e com a lisura do processo licitatório, aguardamos o deferimento deste pleito.

**Atenciosamente,**

**Serra/ES, 10 de dezembro de 2024.**

**AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA**

**CNPJ 34.787.540/0003-40**

---

**Thiago Cavalheiro Cardoso**

**Diretor**